

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 342/2025

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de show musical por parte da banda (JUNIOR VIANNA), ao público durante o evento festivo e tradicional “GENTIO FEST” a realizar – se no dia 25 de outubro de 2025 na cidade de Gentio do Ouro/BA.

Favorecido: JG VIANA JUNIOR, CNPJ: 18.900.848/0001-32

Prazo de Execução e 05 (cinco) dias.

Vigência prevista: 02/09/2025 a 03/11/2025.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 365/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gentio do Ouro/BA, 02 de setembro de 2025

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Autoridade Competente